CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 380/1997

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER UM CURSO SOBRE ORÇAMENTO PROGRAMA EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Nomear o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO para fazer em Belo Horizonte nos dias 22 e 23 de maio um curso sobre ORÇAMENTO PROGRAMA.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor nos dias 21, 22 e 23 para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionado o valor de três diárias conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 1997

Vereador JOSÉ FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
20/05/97
ASSINATURA